



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDENCIA

Recebida em

19/08/93

às 16:40 horas

Edição

MENSAGEM Nº 054, DE 17.08.93

Exmº Sr.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

A C.L.J.R. com cópia aos
Eds. Vinícius César Pinna Costa, Jos-
é Paulo Sobrinho, Christiano da Motta
Neto, Antonio Carlos Jacob, Ademir da
Paula, Sebastião Antônio e Jamurão
Moreira Guiducci.
Ubá-MG, 19/08/93.

Senhor Presidente:

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

Encaminhamos a V.Exª, para tramitação e votação da egrégia Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo que "autoriza o Município de Ubá a adquirir filtros de barro e a doá-los, na forma que menciona".

Os filtros, num total de mil, seriam adquiridos mediante licitação e doados à famílias carentes de comunidades urbanas e rurais de Ubá. A seleção dessas famílias seria feito de comum acordo entre a Prefeitura Municipal de Ubá e a EMATER-MG - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais, dentro do Projeto de prevenção e combate ao Cólera e às doenças transmissíveis pela água de beber, do Programa Integrado de Educação Sanitária.

No programa atrás descrito a doação dos filtros não será uma ação isolada, vez que as famílias irão receber instruções sobre a importância do uso da água filtrada e também sobre a higiene doméstica e pessoal, pontos indispensáveis à prevenção de doenças infecto-contagiosas.

Assim, conscientes da importância social que permeia o assunto, mandamos elaborar a matéria que ora apresentamos aos Senhores Vereadores, para cuja tramitação invocamos o regime de urgência previsto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 17 de agosto de 1993.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 115/93, de 17.08.93.
(Ref.: Mensagem nº 054/93, de 17.08.93.)

Autoriza o Município de Ubá a adquirir filtros de barro e a doá-los, na forma que menciona.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ubá autorizado a adquirir 1000 (mil) unidades de filtros de barro e suas respectivas velas e a doá-los a famílias carentes da comunidade.

Parágrafo Único. A seleção das famílias beneficiárias desta Lei será feita de comum acordo entre a Prefeitura Municipal de Ubá, por intermédio de sua Divisão de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social e a EMATER/MG-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais, dentro do Programa Integrado de Educação Sanitária.

Art. 2º Para atender ao disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais no Orçamento vigente, até o limite de CR\$670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros reais), utilizando-se dos recursos de que trata o art. 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e/ou da Reserva de Contingência do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 17 de agosto de 1993.


Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA/EMATER

Programa Conjunto I: Prevenção e combate ao Cólera e às doenças transmissíveis pela água de beber.

Apresentação:

O Objetivo do presente projeto é apresentar uma proposta de melhoria de condições de saúde e paralelamente uma educação sanitária para os municípios;

A partir do conhecimento da realidade que nos cerca, na observação das condições precárias de higiene e da dificuldade do acesso às práticas preventivas à saúde, um contingente populacional significativo de nosso município ainda vivem, penalizados e sofrendo de doenças veiculadas a água e de práticas indevidas de saneamento como as parasitoses intestinais ou verminoses

Constitui este projeto planejar, organizar meios para que a população possa adquirir filtros que somados a outras medidas de saneamento, venha atuar com certeza no controle das parasitoses na população rural e da periferia urbana;

Convenientemente a aquisição dos filtros pelas famílias necessitadas não será uma ação isolada, as famílias terão que receber instruções quanto a importância do uso do filtro p/ a família, limpeza, conservação do mesmo e serão acompanhadas através de visitas e reuniões para que um maior número de famílias envolvidas adote práticas preventivas de saúde.

Este projeto propõe ainda que, as famílias beneficiadas aprendam a se defender de certas doenças e exercite através do dia a dia práticas de saúde e higiene que venham assegurá-las uma vida melhor e conseqüentemente um desenvolvimento das comunidades rurais e urbanas envolvidas;

I - Órgãos e Entidades envolvidas na elaboração e execução:

- .Prefeitura Municipal de Ubá
Poderes Legislativo e Executivo.
- .EMATER-MG
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- .Comunidades: Urbana: Bairros Carentes.
 - .Rural: Barrinha
 - Diamante
 - Miragaia
 - Ubari

II - **Beneficiários:** Serão as famílias de trabalhadores rurais, pequenos produtores, assalariados que não dispõe de terras ou trabalham como diaristas e moradores de bairros carentes;

Mil famílias do município de Ubá serão contempladas sendo que 320 (trezentos e vinte) da área rural;

- III - **Objetivos:**
- Prevenir e auxiliar no combate do cólera.
 - Combater a Verminose ou parasitoses intestinais;
 - Baixar o índice de morbidade e mortalidade infantil;
 - Proporcionar condições de melhoria de condições de saúde dos municípios mais carentes da Zona Rural ou urbana;
 - Buscar melhoria dos Padrões sócio-econômico e culturais do município através de uma educação sanitária e aquisição de bons hábitos de higiene;

IV - **Fases:** O projeto é dividido em 03 (três) fases:

Fase I: Programa de Desenvolvimento da Comunidade;

Fase II: Consolidação do projeto: distribuição dos filtros

Fase III: Avaliação do Projeto: Controle do uso do filtro.

Pesquisa da diminuição dos casos de doenças gastrointestinais nas áreas selecionadas.

V - **Valor do Programa:** Prefeitura Municipal de Ubá
compra dos filtros: CR\$ _____

EMATER-MG: Técnicos- Supervisão e controle: CR\$ 278,078

Valor total: CR\$ 26.342,34

Fases do Projeto:

Fase I: Início: 09/93

Término: 10/93

Fase I: Programa de Desenvolvimento da Comunidade.

- Seleção e capacitação dos agentes de saúde através de cursos, palestras e demonstrações;
- Levantamento das necessidades através do Conselho Comunitários-CAS
- Promoção Social e Associação de Bairros;
- Exames parasitológicos dos beneficiários e tratamento clínico envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde (por amostragem)

Operacionalização: As comunidades interessadas apresentarão a Divisão de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Ubá e o cadastramento dos necessitados da Zona Rural será feito pela EMATER.

Para os Bairros e Comunidades Rurais selecionadas deverão acontecer reuniões sobre:

- Prevenção de doenças transmissíveis pela água;
- Uso correto do filtro(limpeza e Conservação etc...)
- Cuidados de higiene em caso de doenças infecto-contagiosa etc...
- Compromisso da Participação do beneficiário em Cursos de higiene, saúde e Alimentação;

Fase II: Consolidação do Projeto: Distribuição dos Filtros

- a)Orientação aos beneficiários sobre higiene, conservação e utilização correta dos filtros;
- b)Orientação sobre a importância do uso correto do medicamento contra verminose. O medicamento será iniciado logo após a entrega do filtro p/ evitar a recontaminação antes do uso da água filtrada.
- c)Entrega dos filtros;

Nas áreas rurais, a EMATER encarregar-se-á junto as lideranças locais do acompanhamento dos beneficiados pelo filtros, responsabilizando-se por registrar as mudanças de hábitos ocorridos nas famílias.

Os filtros serão repassados pela EMATER-MG e pela PROMOÇÃO SOCIAL.

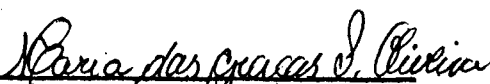
Fase III Avaliação do Projeto:

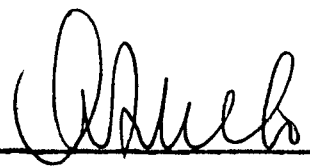
Esta fase será desenvolvida para a observação de:

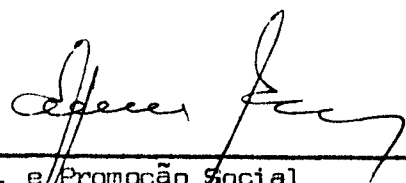
- Controle do uso adequado do filtro através de visitas domiciliares;

- Através de nova pesquisa de exames de fezes do pessoal anteriormente analisado;
- Através de estudo e avaliação trimestral do programa, após a distribuição final dos filtros através de reuniões e visitas e Curso de Saúde e Higiene;
- Fazer levantamento trimestral de casos de doenças infecto-contagiosa, gastroenterites e desidratação entre os beneficiários do programa.

Na realidade, avaliação deste projeto nos primeiros três anos será contínua. As reuniões com os grupos de líderes e os beneficiados deverão estabelecer uma plano que aumente cada vez mais o interesse e a confiança das comunidades em seu próprio potencial e deseje realmente mudar de hábitos.


Divisão Promoção Social
da Prefeitura Municipal de Ubá


Supervisor Local da EMATER
Airton Soares Melo


S.U.S. e Promoção Social
Alencar Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Saúde e
Promoção Social

Extensionista da EMATER-MG
Rosângela Maria Machado de Freitas